REQUERIMENTO Nº 122/2017

Requer informações acerca da possível remoção do orelhão localizado na Rua da Bondade, em frente ao n.º 133, no Bairro Jardim Vista Alegre.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que, este vereador foi procurado por moradores do bairro Jardim Vista Alegre, solicitando a remoção de um aparelho telefônico “orelhão”, pouco utilizado para comunicação, localizado na Rua da Bondade, em frente ao n.º 133;

 CONSIDERANDO que, devido à popularização da telefonia móvel (celular) e a praticidade das mensagens de texto, o orelhão é cada vez menos usado, e muitas vezes pessoas inconsequentes o depredam com atos de vandalismo;

CONSIDERANDO que, o orelhão está atrapalhando os pedestres no passeio público (calçada), e muitas vezes indivíduos com atitudes suspeitas ficam próximos do mesmo, causando insegurança aos moradores.

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d’Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1º) É possível remover o orelhão do local?

2º) Caso resposta positiva, qual o procedimento para a remoção do mesmo e quando será feito?

3º) Caso resposta negativa, justificar.

4º) Outras informações que julgar necessárias

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 24 de janeiro de 2.017.

**Carlos Fontes**

-vereador-